

**ADITAMENTO 1**  
**CONTRATO Nº 01/2023**  
*REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022*

**TRATA-SE SE ADITAMENTO DO 13º MÊS AO 24º MÊS E REAJUSTE AO CONTRATO 01/2023, JUNTO A MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Everton de Oliveira Ferreira, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.**

**CONTRATADO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHN Quadra 1, Bloco A, Ed. Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.198.254/0001-17, neste ato devidamente representada pela Sra. Márcia Caetano da Silva, residente e domiciliado(a) na SHN Quadra 1, Bloco A, Ed. Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, portador(a) do RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento (1) ao Contrato, 01/2023, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4321/2022**, cuja celebração reger-se-á pelas Leis 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O item 1, da cláusula terceira, da vigência, passa a vigor com a redação a seguir:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato fica estendido em 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2024

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. 1.1. O item 1, da cláusula sétima, do Preço, passa a vigor com a redação a seguir:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 51.666,42 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT	TOTAL
1	15	UNID	Licenças de uso de Software <b>ADOBE ACROBAT PRO 2022</b> , assinatura anual para 12 (doze) meses; Suporta idioma português (Brasil);	R\$ 1.307,22	R\$ 19.608,30
2	6	UNID	Licenças de uso de Software <b>ADOBE CREATIVE CLOUD</b> para equipe, contendo: Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, Adobe Premiere Pro, Adobe Ilustrador, Adobe After Effects, Adobe Audition, Adobe Speed Grade, Adobe Midia Esconder, Adobe Story Plus e Adobe Bridge. Última versão disponível, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 5.343,02	R\$ 32.058,120
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 51.666,42



### CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1** Todas as demais cláusulas do permanecem para todos os efeitos legais ica eleito o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir questões derivadas deste contrato, por mais privilegiado que possa ser o foro da **CONTRATADA**.

e por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 30 de janeiro de 2024.

*Contratante:*

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP  
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA  
PRESIDENTE

*Contratada:*

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
MÁRCIA CAETANO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL